



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
03/11/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 16/11/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

REQUERIMENTO: 150/2021

Senhor Presidente,

O Vereador ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requer que a mesa encaminhe expediente ao superintendente de orientação e defesa do consumidor do Procon/MS, Sr. Marcelo Salomão e ao Vice-Presidente da Associação dos Procons Municipais de Mato Grosso do Sul (APROCON/MS), Sr. Walder de Freitas, solicitando providências em relação aos procedimentos adotados pela ENERGISA e da SANESUL no município de Rio Brillante, tendo em vista o DEFEITO na prestação de serviço das referidas empresas no município, vez que diariamente há falta de água potável nos bairros da cidade. Também, falta de energia elétrica nos cidade e nos Assentamentos Rurais, que duram semanas para serem restituídas/religadas. E, o acesso a serviços públicos eficazes e adequados, como luz, telefone e água são direitos básicos protegidos pelo CDC, o Código de Defesa do Consumidor, conforme redação do *Artigo 22. "Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos"*.

Solicitamos ainda providências em relação aos procedimentos adotados pela Energisa, que vem protestando os consumidores inadimplentes, aumentando ainda mais os custos para a regularização dos débitos, gerando cobranças de juros, multas e taxas cartorárias, forçando-os encontrem sem condições para isso. Trata-se de um enorme problema para as pessoas atingidas, pois além de perderem acesso a créditos, ficam impossibilitadas inclusive de participar de concursos públicos, entre outros prejuízos.

Sala das Sessões, 25/10/2021 - 11:14:55

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2022
Assinado Digitalmente